

ARIOSTO MILA PEIXOTO

**RESPONSABILIDADE
PENAL POR OMISSÃO
IMPRÓPRIA DOS MEMBROS
INTEGRANTES DO
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DAS
SOCIEDADES POR AÇÕES**



DIALÉTICA
EDITORA

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.



DIALÉTICA
EDITORA

f /editoradialetica

ig @editoradialetica

www.editoradialetica.com

EQUIPE EDITORIAL

Editores-chefes

Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira

Prof. Dr. Vitor Amaral Medrado

Designer Responsável

Daniela Malacco

Produtora Editorial

Kariny Martins

Controle de Qualidade

Marina Itano

Capa

Giovana Acciarini

Diagramação

Giovana Acciarini

Preparação de Texto

Lucas Ben

Suzana Itano

Anna Moraes

Revisão

Responsabilidade do autor

Assistentes Editoriais

Jean Farias

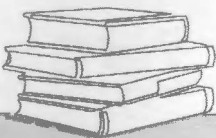
Letícia Machado

Ludmila Vieira

Larissa Teixeira

Estagiária

Laís Silva Cordeiro



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P379r Peixoto, Ariosto Mila.

Responsabilidade penal por omissão imprópria dos membros integrantes do Conselho de Administração das sociedades por ações / Ariosto Mila Peixoto. – São Paulo : Editora Dialética, 2022.

180 p.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-252-3904-0

1. Conselho de Administração. 2. Sociedade Anônima. 3. Omissão Imprópria. 4. Responsabilidade Penal. I. Título.

CDD 340

CDU 34

Ficha catalográfica elaborada por Mariana Brandão Silva CRB -1/3150

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO | 9

1. A SOCIEDADE ANÔNIMA COMO FONTE DE RISCOS AOS BENS JURÍDICOS SUPRAINDIVIDUAIS | 17

- 1.1. Princípio da preservação da empresa - 22
- 1.2. Accountability - 26
- 1.3. Governança corporativa - 29

2. ASPECTOS GERAIS DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 33

- 2.1. Competências do Conselho de Administração - 34
- 2.2. Controle de Legalidade da Sociedade - 52
- 2.3. Estatuto Social da Companhia e Regimento Interno do Conselho de Administração como instrumentos subsidiários a indicar a responsabilidade do administrador - 65
- 2.4. A deliberação do Conselho de Administração pode comportar atos de gestão? - 74
- 2.5. Deliberações do Conselho: apenas uma compilação de votos ou o resultado do confronto de opiniões? - 80
- 2.6. Criação de Comitês Técnicos - 82
- 2.7. O voto dissidente como possível excludente de culpabilidade - 94

3. A RESPONSABILIDADE PENAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 99

- 3.1. Princípio da Capacidade - 102
- 3.2. Da expectativa depositada sobre o Conselho de Administração - 103
- 3.3. Crime de Omissão imprópria e a posição de garantidor do membro integrante do Conselho de Administração - 109
- 3.4. *Risk Assessment* - 134
- 3.5. Delegação do dever de vigilância - 135
 - 3.5.1. *Dever de seleção* - 143
 - 3.5.2. *Dever de informação* - 144
 - 3.5.3. *Dever de coordenação* - 145
 - 3.5.4. *Dever de provisão (instrumentalização)* - 145
 - 3.5.5. *Dever de vigilância e controle* - 145
 - 3.5.6. *Dever de reação (intervenção)* - 146
 - 3.5.7. *Programa de Integridade (Compliance) e a possível transferência da posição de garantidor* - 147
- 3.6. Princípio da Confiança e Princípio da Desconfiança - 155

CONCLUSÃO | 157